



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fis. _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PAD Nº 697/2018**

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A EMPRESA THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, O QUAL SE ORIGINOU DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 697/2018.

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois e vinte e um, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Av. Moreira e Silva, Nº 430, Farol, Nesta Capital - Neste Ato Representada Por Seu Presidente Renné Cosmo Da Costa e por seu Tesoureiro Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais - Designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa. **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.910.509/0013-05 – doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº697/2018 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de sistema de folha de pagamento do COREN-AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste conforme a previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento consiste em renovação de serviços de sistema de folha de pagamento do COREN/AL, por período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da contratante.



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento consiste em renovação de serviços de sistema de folha de pagamento do COREN/AL, por período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 11 de junho de 2021.

CONTRATANTE

Renné Cosmo da Costa
Presidente COREN-AL

Eivaldo dos Santos Silva
Tesoureiro COREN-AL

Eivaldo dos Santos Silva
Tesoureiro
COREN-AL 457.457 - AE

CONTRATADA

Thomson Reuters Brasil Conteúdo e tecnologia LTDA
CNPJ: 00.910.509/0013-05

TESTEMUNHAS:



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG: